

Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2024

Palmeira/PR

Regime Próprio de Previdência Social RPPS-Palmeira



PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste ínterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

"Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

"Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS."

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.



A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: Atende aos requisitos

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2023: 47,9%

Projeção 2024 a 2058:

Mínimo: 29,3% (2053) **Máximo**: 34,6% (2024)

Em 2023 a despesa com pessoal do ente federativo representou **47,9%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2024 a 2058, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2024, chegando a **34,6%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **29,3%**, no ano de 2053.

II- Percentual Acima do Limite Prudencial: do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

Telefax: (31) 3466-3552 - site: www.brasilisconsultoria.com.br



III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: Não atende aos requisitos

Resultado: 2,7423

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: Atende aos requisitos

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a alteração do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

Telefax: (31) 3466-3552 - site: www.brasilisconsultoria.com.br



B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, em especial em decorrência da inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, o Ente Federativo deverá apresentar justificativa técnica para a manutenção do plano de custeio do RPPS, em especial referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestarse.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa Pinheiro Diniz Atuária MIBA 1.562 Thiago Fernandes Atuário MIBA 100.002 Diretor Técnico



ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2023)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.146.699,04
Pessoal Ativo	80.287.229,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.131.116,40
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	5.728.352,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1° do art.19 da LRF) (II)	34.761.387,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.630.271,05
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.131.116,40
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	83.385.311,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	83.385.311,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	174.157.137,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	47,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

Telefax: (31) 3466-3552 – site: <u>www.brasilisconsultoria.com.br</u>



ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	Palmeira / PR
Ano base da Avaliação	2024
Data Base:	31/12/2023
Data Cálculo:	10/04/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		12.425.662,95
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		33.659.995,18
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	49.725.316,41	
Dívida Consolida da Líquida – DCL		1.533.362,46
Resultado Atuarial	176.660,82	-476.051.392,95
Variação Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5,50%	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	5,58%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2013	58.005.826,17	27.740.566,55	5,91%
2014	69.349.316,11	32.497.305,84	6,41%
2015	73.912.004,56	36.809.375,90	10,67%
2016	80.440.652,03	42.721.028,70	6,29%
2017	87.393.878,51	45.137.301,60	2,95%
2018	99.174.628,36	47.577.769,00	3,75%
2019	103.841.078,28	50.488.562,10	4,31%
2020	116.303.501,32	53.608.568,24	4,52%
2021	131.853.970,44	57.100.062,97	10,06%
2022	152.340.473,91	71.925.879,64	5,79%
2023	174.157.137,92	83.385.311,59	4,63%

Inflação Acumulada	RECEITACORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
	103.002.207,09	49.259.527,35		
77,57%	115.726.988,90	54.230.027,97	12,35%	10,09%
66,88%	111.449.350,45	55.503.582,39	-3,70%	2,35%
50,79%	114.115.788,63	60.605.474,45	2,39%	9,19%
41,86%	120.427.263,08	62.198.426,11	5,53%	2,63%
37,80%	131.721.382,14	63.191.660,97	9,38%	1,60%
32,82%	132.220.544,45	64.286.940,01	0,38%	1,73%
27,33%	141.684.760,47	65.307.725,60	7,16%	1,59%
21,82%	145.946.624,33	63.202.961,67	3,01%	-3,22%
10,69%	159.393.837,85	75.256.047,87	9,21%	19,07%
4,63%	174.157.137,92	83.385.311,59	9,26%	10,80%

Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br



ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 274,23%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	174.157.137,92	49.725.316,41	41.630.951,13	33.224.435,01	5.321.253,30	-	3.468.392,00	(3.535.824,92)	62.050.786,64	36.471.297,81
2024	1	183.732.298,75	52.501.332,41	40.664.138,44	33.521.187,54	5.197.675,65	-	3.643.237,87	(2.195.603,02)	63.537.848,95	35.975.257,27
2025	2	193.833.902,00	55.432.325,10	39.900.220,19	33.603.282,44	5.100.031,89	ı	3.826.897,93	(603.413,18)	64.962.668,10	37.048.291,08
2026	3	204.490.891,47	58.526.946,36	38.818.980,29	33.964.029,86	4.961.828,20	1	4.019.816,52	3.744.660,75	67.508.591,07	42.519.402,19
2027	4	215.733.802,31	61.794.331,09	37.139.755,83	34.838.070,61	4.747.190,33	-	4.222.460,36	4.417.262,59	70.763.981,78	48.918.068,93
2028	5	227.594.848,48	65.244.124,16	35.673.650,28	35.482.160,20	4.559.793,24	-	4.435.319,73	5.345.025,50	74.239.237,13	56.542.676,44
2029	6	240.108.015,06	68.886.508,88	34.534.221,70	35.774.377,41	4.414.151,88	-	4.658.909,61	6.686.849,54	77.959.570,37	65.864.414,71
2030	7	253.309.155,64	72.732.237,07	32.884.262,13	36.512.273,29	4.203.254,64	-	4.893.770,92	7.507.945,04	81.829.262,62	76.441.641,48
2031	8	267.236.095,03	76.792.660,78	31.461.659,83	36.945.442,84	4.021.418,12	-	5.140.471,87	8.673.748,92	85.954.550,77	88.677.570,89
2032	9	281.928.737,67	81.079.765,83	29.783.914,71	37.557.022,90	3.806.969,34	-	5.399.609,32	9.654.334,16	90.286.344,49	102.464.279,85
2033	10	297.429.181,91	85.606.207,16	27.925.384,93	38.280.551,16	3.569.412,73	-	5.671.810,20	10.482.252,55	94.847.430,09	117.721.367,84
2034	11	313.781.840,69	90.385.346,19	25.781.071,54	39.207.286,49	3.295.327,36	-	3.439.688,34	6.900.848,51	97.120.361,89	130.108.032,09
2035	12	331.033.568,79	95.431.290,30	24.308.746,13	39.504.434,47	3.107.135,25	-	-	2.855.829,95	98.538.425,55	139.026.896,34
2036	13	349.233.797,04	100.758.934,41	23.317.948,73	39.331.034,69	2.980.491,88	-	-	2.798.687,06	103.739.426,28	148.304.236,76
2037	14	368.434.673,98	106.384.004,98	21.826.668,78	39.563.079,31	2.789.877,01	-	-	2.253.430,35	109.173.881,99	157.468.644,55
2038	15	388.691.215,29	112.323.106,46	20.346.624,47	39.746.707,93	2.600.698,27	-	-	1.764.193,95	114.923.804,73	166.570.877,33
2039	16	410.061.461,40	118.593.770,24	17.736.211,18	40.822.403,72	2.267.036,18	-	-	163.835,09	120.860.806,42	174.496.915,31
2040	17	432.606.643,81	125.214.506,47	16.265.467,11	40.898.918,79	2.079.046,20	-	-	(226.974,72)	127.520.527,38	182.401.496,85
2041	18	456.391.360,53	132.204.858,64	14.635.481,46	41.085.279,60	1.870.702,01	-	-	(760.034,05)	134.835.594,70	190.141.372,55
2042	19	481.483.761,17	139.585.461,30	13.370.610,42	40.901.063,94	1.709.026,65	-	-	(858.196,49)	142.152.684,44	198.143.764,02
2043	20	507.955.742,19	147.378.100,99	9.953.746,32	42.518.748,03	1.272.284,30	-	-	(3.155.855,12)	151.806.240,41	204.221.408,30
2044	21	535.883.152,94	155.605.780,49	8.765.215,88	42.198.970,39	1.120.366,76	-	-	(3.114.810,63)	159.840.957,88	210.623.315,30
2045	22	565.346.012,95	164.292.786,78	7.173.027,22	42.181.075,82	916.853,78	-	-	(3.458.079,12)	168.667.719,68	216.980.282,67

Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.brasilisconsultoria.com.br



ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	23	596.428.741,24	173.464.762,71	5.666.959,47	42.053.019,20	724.348,74	-	-	(3.673.785,23)	177.862.896,68	223.417.778,60
2047	24	629.220.398,18	183.148.782,67	3.935.702,51	42.081.951,03	503.060,09	-	-	(4.089.281,46)	187.741.124,22	229.739.765,62
2048	25	663.814.940,68	193.373.432,57	3.112.351,54	41.298.615,52	397.819,66	-	-	(3.537.636,26)	197.308.888,48	236.908.002,45
2049	26	700.311.491,41	204.168.894,15	2.311.691,50	40.459.671,60	295.479,58	-	-	(2.922.906,94)	207.387.280,67	245.025.008,42
2050	27	738.814.622,78	215.567.034,13	1.480.466,34	39.619.406,48	189.232,68	-	-	(2.319.862,41)	218.076.129,22	254.123.311,40
2051	28	779.434.656,62	227.601.498,24	1.014.950,20	38.441.005,56	129.730,57	-	-	(1.316.266,84)	229.047.495,66	264.649.190,87
2052	29	822.287.980,24	240.307.810,57	575.905,30	37.219.317,95	73.612,01	-	-	(266.335,72)	240.647.758,30	276.715.507,45
2053	30	867.497.379,94	253.723.478,39	465.737,53	35.698.218,22	59.530,41	-	-	1.139.911,70	253.783.008,80	290.750.361,80
2054	31	915.192.392,79	267.888.102,91	289.171,76	34.222.508,51	36.961,83	-	-	(32.041.940,14)	299.967.004,88	272.257.388,51
2055	32	965.509.677,83	282.843.496,13	215.694,48	32.654.779,32	27.569,99	-	-	(30.585.054,85)	313.456.120,97	254.359.527,97
2056	33	1.018.593.407,61	298.633.804,32	134.322,97	31.096.332,12	17.169,11	-	-	(29.139.540,88)	327.790.514,31	237.073.141,09
2057	34	1.074.595.681,26	315.305.638,29	69.908,58	29.534.527,06	8.935,69	-	-	(27.687.747,36)	343.002.321,34	220.433.002,11
2058	35	1.133.676.960,37	332.908.210,99	-	27.996.402,00	-	-	-	(26.260.219,53)	359.168.430,52	204.444.960,47

Telefax: (31) 3466-3552 – site: <u>www.brasilisconsultoria.com.br</u>



ANEXO IV - INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO No.		Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização		
2023	0	47,88%	-16,00%			
2024	1	34,58%	-39,33%	-1,36%		
2025	2	33,51%	-41,20%	2,98%		
2026	3	33,01%	-42,08%	14,77%		
2027	4	32,80%	-42,45%	15,05%		
2028	5	32,62%	-42,77%	15,59%		
2029	6	32,47%	-43,04%	16,49%		
2030	7	32,30%	-43,33%	16,06%		
2031	8	32,16%	-43,57%	16,01%		
2032	9	32,02%	-43,82%	15,55%		
2033	10	31,89%	-44,05%	14,89%		
2034	11	30,95%	-45,70%	10,52%		
2035	12	29,77%	-47,78%	6,85%		
2036	13	29,70%	-47,89%	6,67%		
2037	14	29,63%	-48,01%	6,18%		
2038	15	29,57%	-48,13%	5,78%		
2039	16	29,47%	-48,29%	4,76%		
2040	17	29,48%	-48,29%	4,53%		
2041	18	29,54%	-48,17%	4,24%		
2042	19	29,52%	-48,20%	4,21%		
2043	20	29,89%	-47,57%	3,07%		
2044	21	29,83%	-47,67%	3,13%		
2045	22	29,83%	-47,66%	3,02%		
2046	23	29,82%	-47,68%	2,97%		
2047	24	29,84%	-47,65%	2,83%		
2048	25	29,72%	-47,85%	3,12%		
2049	26	29,61%	-48,05%	3,43%		
2050	27	29,52%	-48,22%	3,71%		
2051	28	29,39%	-48,44%	4,14%		
2052	29	29,27%	-48,66%	4,56%		
2053	30	29,25%	-48,68%	5,07%		
2054	31	32,78%	-42,50%	-6,36%		
2055	32	32,47%	-43,04%	-6,57%		
2056	33	32,18%	-43,54%	-6,80%		
2057	34	31,92%	-44,00%	-7,02%		
2058	35	31,68%	-44,42%	-7,25%		

Telefax: (31) 3466-3552 – site: <u>www.brasilisconsultoria.com.br</u>